



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 067/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>11</u> / <u>03</u> / <u>93</u>	
<i>Marcos da Rocha Mendes</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam realizadas as obras que se fazem necessárias para a construção da Sede da Associação de Moradores do Bairro Jacaré.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.993.

Ivan Luiz de Araújo
IVAN LUIZ DE ARAÚJO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido constantemente dos moradores do mencionado bairro, solicitações no sentido de que tal sede, representaria para todos aqueles que ali residem uma grande conquista, e o anseio de que com a obra concluída, poderia se instalar em suas dependências uma sala para aulas noturnas, digo, noturnas de alfabetização para adultos.

dbm.